

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar

Exibir Ato

 Página para impressão

Decreto 8107 - 8 de Julho de 2021

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10972](#) de 8 de Julho de 2021

Súmula: Nomeações de membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, seguintes representantes:

I - representante do Movimento Popular de Saúde do Paraná – MOPS:

LEANDRO SOARES MACHADO, RG nº 50.224.305-3, Conselheiro Suplente, com mandato de 1º de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2024, tendo como entidade Conselheira Titular a Força Sindical do Estado do Paraná – FS/PR.

II - representante da Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do Paraná – FAMOPAR:

HELIO DE OLIVEIRA, RG nº 3.907.099-3, Conselheiro Titular, com mandato de 1º de outubro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, tendo como entidade Conselheira Suplente o Movimento Popular de Saúde do Paraná – MOPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de julho de 2021 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

